

OFÍCIO INTERNO 004/2026-CTPA/PRESCSB
São Paulo, 30 de junho de 2026.

COMITÊ TÉCNICO DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA – CTPA
NOTA TÉCNICA Nº 005/2026 – CTPA/CSB

PARA: Presidência e Secretaria Geral da CSB.

ASSUNTO: Fundamentação Técnica dos Critérios de Seleção – JOGOS ODESUR SANTA FÉ 2026

A presente Nota Técnica tem por finalidade fundamentar tecnicamente as diretrizes e escolhas adotadas pelo Comitê Técnico de Patinação Artística (CTPA) da Confederação Skate Brasil (CSB) para a convocação oficial da lista final dos atletas brasileiros que representarão o país nos JOGOS ODESUR SANTA FÉ 2026 a realizar-se na Província de Santa Fé, Argentina, de 12 a 26 de setembro de 2026, como parte da Delegação do Comitê Olímpico do Brasil.

O CTPA destaca que todo o trabalho analítico foi conduzido com rigor técnico e minucioso, avaliando cada categoria à luz nas diretrizes internacionais da World Skate. O objetivo soberano do Comitê foi construir uma seleção nacional altamente consistente, competitiva e com o maior potencial de resultados e pódios, assegurando a representatividade e a excelência da patinação artística brasileira no cenário continental.

"O CTPA reafirma seu compromisso inabalável com a governança, a integridade técnica e a transparência em todas as decisões que envolvem a formação da delegação brasileira."

Para assegurar a idoneidade e o nível técnico da delegação, o CTPA adotou critérios múltiplos, hierarquizados e complementares, todos devidamente registrados e submetidos à apreciação da Presidência da CSB. A metodologia empregada combinou três pilares fundamentais:

1. Pódio do Campeonato Brasileiro de 2026 (Amparo/SP)

O principal instrumento seletivo e a base primária para a definição dos nomes foi o resultado nominal obtido no Campeonato Brasileiro de Patinação Artística de 2026, realizado em Amparo (SP).

2. Ranking Internacional World Skate (WS) e Vagas Disponibilizadas pelo Comitê Olímpico do Brasil para a Patinação Artística

O ranking internacional foi utilizado de forma secundária e estratégica, exclusivamente para o balizamento, elegibilidade e alocação de vagas. A consulta ao WS Ranking assegurou que os atletas pré-selecionados estivessem em conformidade com os critérios de Ordem de Saída. O Comitê Olímpico Brasileiro por sua vez, limitou em 5 atletas, a cota para a Patinação Artística no evento, a partir das limitações de número de credenciais, impostas pelo Comitê Organizador Local.

3. Análise de Desempenho Técnico Internacional Recente

Complementarmente, o CTPA realizou uma avaliação qualitativa do histórico de competições internacionais dos atletas da lista larga, levando em conta fatores como consistência em múltiplas provas, aderência técnica aos padrões da World Skate e capacidade de adaptação a diferentes condições de julgamento.

Das Especificidades e Justificativas por Disciplina

O CTPA entende que a transparência exige o detalhamento das decisões técnicas específicas para cada disciplina, especialmente nos casos em que houve desvio das regras gerais ou limitação de vagas. A seguir, apresentam-se as justificativas por categoria.

Limitação de Vagas

Esclarece-se formalmente que, apesar do evento possibilitar a participação de 2 atletas em cada uma das provas de Patinação Artística incluídas no programa dos JOGOS ODESUR 2026 (Livre Individual e Solo Dance, Masculino e Feminino), a delegação brasileira teve suas vagas limitadas a 5 atletas no total. Essa limitação foi considerada no planejamento das convocações, optando-se pela convocação de 1 atleta em cada modalidade e a inclusão de ISABELLA LATORRE que ocupa a segunda colocação no pódio do Campeonato Brasileiro AMPARO 2026 e é também a segunda brasileira melhor classificada no Ranking World Skate, nesta data, em ambas modalidades – livre individual e solo dance.

Escores nos Eventos Internacionais 2026

Ainda esclarecemos que os escores técnicos e totais obtidos nos eventos internacionais 2026, foram considerados na definição de convocação de FELIPE BUENO TOZATO para a modalidade Solo Dance Masculino.

Base Normativa do Ranking Nacional

Em conformidade com o disposto na **página 3 do Regulamento do Ranking Nacional CSB**, reiteramos que o objetivo precípuo deste instrumento é:

*“Estabelecer diretrizes claras e justas para a formação do Ranking Nacional que será utilizado **exclusivamente para determinar a ordem de saída nas provas das categorias da Classe Internacional**, de Tots a Sênior, em todas as disciplinas regulamentadas pela Confederação Skate Brasil (CSB).”*

Portanto, o Ranking Nacional não se constitui como parâmetro seletivo para convocações internacionais, servindo estritamente à organização logística das ordens de saída.

A metodologia ora ratificada visa assegurar a **integridade técnica** da delegação brasileira e a **segurança administrativa** dos atos de convocação. Este Comitê reafirma seu compromisso com a excelência desportiva e coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais.

O Comitê Técnico de Patinação Artística (CTPA) conclui a presente fundamentação técnica destacando o comprometimento inabalável com a governança, a integridade técnica e a transparência de todas as decisões aqui expostas. Cada critério, cada análise e cada justificativa



foram elaborados com o único propósito de garantir à delegação brasileira as melhores condições de competir e representar o país com excelência nos JOGOS ODESUR SANTA FÉ 2026.

Diante do exposto, o CTPA encaminha a presente Nota Técnica à Presidência da Confederação Skate Brasil (CSB).

Atenciosamente,

Vera Striebel
Diretora CTPA CSB